# O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES FABIANO ACORDI em 14/05/2020 às 17:45:02, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00010057/2020 e o código 1LKR647E.

# SANTA CATARUM

# PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 74

# ELABORAÇÃO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO

Estabelecido em 14/05/2020

Atualizado em **14/05/2020** 

Execução CCC/DIF/DLF

### I. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos da elaboração de apostilamento a contratos da Seção de Contratos da Diretoria de Logística e Finanças.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
LEGISLAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Art. 54 a 80.

### III. ENTRADAS

- 3.1 Via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe);
- 3.2 Via nota eletrônica.

### IV. DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

### GESTOR OU FISCAL DO CONTRATO

- 4.1 Solicitação de aditamento ao contrato:
- 4.1.1 O Gestor ou o fiscal do contrato solicitará, via *e-mail* ou via SGPe, ao Chefe do Centro de Contratos e Convênios, apostilamento a determinado(s) contrato(s).

# SEÇÃO DE CONTRATOS

- 4.2 Despacho à Seção de Contratos:
- 4.2.1 O Chefe do Centro de Contratos e Convênios analisará o pedido de apostilamento e, em caso de deferimento, dará um despacho, via *e-mail* ou via SGPe, para a Seção de Contratos apostilar determinado(s) contrato(s).
- 4.3 Solicitação da documentação necessária:
- 4.3.1 A Seção de Contratos analisará a solicitação e, em caso de possibilidade, enviará *e-mail* ao solicitante (gestor ou fiscal) informando a documentação necessária, se for o caso, para realização do apostilamento.

### GESTOR OU FISCAL DO CONTRATO

- 4.4 Juntada da documentação:
- 4.4.1 O gestor ou fiscal do contrato fará o levantamento da documentação necessária e encaminhará à seção de contratos, para análise e elaboração do apostilamento.

# SEÇÃO DE CONTRATOS

- 4.5 Verificação da documentação:
- 4.5.1 A Seção de Contratos verificará se a documentação está conforme o solicitado. Caso não esteja, será informado ao gestor ou fiscal do contrato que readeque a documentação. Caso esteja, o processo continuará seu trâmite.
- 4.6 Elaboração do apostilamento:
- 4.6.1 Após o aceite da documentação, a Seção de Contratos fará o termo de apostilamento e solicitará assinatura do Diretor de Logística e Finanças.
- 4.7 Cadastros e inserções de informações:

- 4.7.1 Após a assinatura do Diretor de Logística e Finanças e toda instrução do processo, a Seção de Contratos fará o Cadastro e Inserção do objeto do apostilamento.
- 4.8 Encaminhamento à Seção de Empenhos:
- 4.8.1 Caso necessite emitir empenho, o processo será tramitado à Seção de Empenhos para emissão do mesmo. Caso não necessite, ir direto ao "item 10".

# SEÇÃO DE EMPENHOS

- 4.9 Emissão da Nota de Empenho:
- 4.9.1 A Seção de Empenhos fará o Empenho da Despesa, a inserção da Nota de Empenho no SGPe e a solicitação das assinaturas dos ordenadores primário, secundário e do Chefe da Divisão de Logística;
- 4.9.2 Após os procedimentos do item 4.9.1, a Seção de Empenhos tramitará o processo à Seção de Contratos.

# SEÇÃO DE CONTRATOS

- 4.10 Retirada da fila de trabalho:
- 4.10.1 Após o "item 4.8" (ou "item 4.9"), a Seção de Contratos fará a retirada do processo SGPe da fila de trabalho e aguardará nova alteração ou término do contrato (ver PAP Nº 76: Elaboração de Contratos).

# V. SAÍDAS

- 5.1 Notas Eletrônicas;
- 5.2 Despachos no SGPe;
- 5.3 Alterações e acompanhamentos no SIGEF.

### VI. ANEXO

6.1 Fluxograma.

### VII. ASSINATURA

Florianópolis-SC, 14 de maio de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

## **ANEXO**

